

PROJETO DE LEI nº. 001/2024,

05 de março de 2024.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Excelentíssimo Promotor, Senhor **IVAN LUCAS DE SOUZA JÚNIOR**, Promotor de Justiça titular da Promotoria desta cidade de Alvorada do Norte/GO.”

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO ALVORADENSE**” ao Excelentíssimo Senhor, **IVAN LUCAS DE SOUZA JÚNIOR**, Promotor de Justiça titular, desta cidade de Alvorada do Norte/GO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.**

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 05 dias do mês março de 2024.



MARIA ROSELY CAVALCANTE
Vereadora/PT

Maria Rosely Cavalcante
Vereadora 2021/2024
Câmara Municipal de Alv. do Norte - GO

Justificativa: Biografia em anexo.